

3º PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Empresa	CIMCOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2. Título da Boa Prática	Implantação de Procedimento para elaboração de Prontuário de NR-10 (eletricidade) e NR-20 (Inflamáveis)
3. Autores	Fabiana Silva Nascimento
4. Endereço do local da Boa Prática	Escritório Central -Rua Walfrido Mendes, nº 400 e todas as obras da CIMCOP
DETALHAMENTO DA BOA PRÁTICA	
5. Categoria da Boa Prática:	() Métodos criativos em SST (X) Gestão em SST
6. Atividade de aplicação da Boa Prática:	(X) Segurança do Trabalho; () Saúde Ocupacional Atividade com serviços de eletricidade ou inflamáveis
7. Tipo de Boa Prática	() Preventiva (A ser implementada antes da execução de uma atividade, a fim de evitar um dado desvio ou descumprimento de requisito legal) () Emergencial (Aplicável após um desvio ou problema; atuação ou passivo trabalhista. Tem caráter corretivo) () Motivacional (Foco em pessoas, busca através de sensibilização, treinamento ou outra ação, modificar comportamento e atitude das pessoas envolvidas) (X) Legal (Foco nos aspectos legais envolvidos na execução de uma dada atividade. Em geral sugere a sua incorporação nos padrões de trabalho)
8. Descrição da Boa Prática	Estabelecer as diretrizes para a elaboração e organização de Forma sistemática do Prontuário de NR-10 ou NR-20. Com o objetivo de manter a organização dos Prontuários, foram elaborados formulários que devem ser preenchidos e adequados as necessidades da obra informando inclusive quais são os documentos que devem ser anexados e serem parte integrante desta documentação para atendimento as NR- 10 ou NR-20, sendo que os itens marcados em amarelo nos formulários devem ser substituídos e adequados a situação real da Obra, já os itens marcados em verde são somente orientativos, devendo ser excluídos dos formulários, quando da impressão.
9. Situação antes da Boa Prática	Identificado que não havia Prontuário para essas atividades e onde havia o prontuário os mesmos estavam de forma incompleta e desorganizada, não cumprindo a NR-10 ou NR-20
10. Situação depois da Boa Prática	Elaboração de um documento único e Centralizado, para atendimento a NR-10 e NR-20, organização dos documentos, padronização de documentação, atendimento completo a Norma regulamentadora, facilidade para identificar quais documentos precisam ser requeridos a fornecedores

3º PRÊMIO SICEPOT-MG DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A BOA PRÁTICA

11. Perigo envolvido (Descrever o tipo de perigo ao qual o empregado fica exposto, referente a acidentes ou doenças ocupacionais):
NA

12. Risco envolvido (Descrever o tipo de risco ao qual o empregado fica exposto, referente a acidentes ou doenças ocupacionais):
NA

13. Danos causados (Descrever os possíveis danos causados em decorrência do acidente ou doença ocupacional):
NA

14. A Boa Prática contribui para

- () Eliminar o perigo.
() Reduzir a exposição de trabalhadores ao perigo.
(X) Atender a legislação e/ou reduzir passivo trabalhista.

15. Quantidade de empregados envolvidos no resultado da Boa Prática

- () Acima de 80% do efetivo da obra ou empresa.
() De 60 a 79% do efetivo da obra ou empresa.
() De 40 a 59% do efetivo da obra ou empresa.
() De 20 a 39% do efetivo da obra ou empresa.
(X) Abaixo de 19% do efetivo da obra ou empresa.

16. Histórico na empresa antes da implantação da Boa Prática

- () Nunca houve registro de ocorrência de acidente relacionado com a boa prática.
() Ocorreu apenas um acidente relacionado com a boa prática.
() Já ocorreu mais de um acidente relacionado com a boa prática.
() Nunca houve autuação ou passivo trabalhista relacionado com a boa prática.
(X) Ocorreu até 10 autuações ou passivos trabalhistas relacionados com a boa prática.
() Já ocorreu mais de 10 autuações ou passivos trabalhistas relacionados com a boa prática.

17. Probabilidade de ocorrer acidente/doença ocupacional ou autuação/passivo trabalhista sem aplicação da Boa Prática

- () Improvável.
() Pouco provável.
() Provável.
(X) Muito provável.

18. Qual seria a severidade de um possível acidente/doença ocupacional antes da aplicação da Boa Prática

- () Leve () Crítica () Moderada
() Catastrófica () Grave (X) Sem consequência

19. Custo de implantação (R\$):

Sem custo direto

20. Data de implantação:

Junho/2017

21. Tempo necessário para implantação:

20 dias